



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

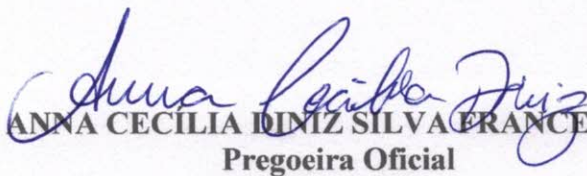


DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido no Decreto Federal nº 10.024/2019, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 06 de Abril de 2022


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial